DECRETO Nº 12.199, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa

Cruz do Sul o Sr. Christian Gonzatti.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia

18 de outubro de 2024, o Sr. Christian Gonzatti, que estará no Município de Santa Cruz do Sul

para a realização de palestra no 4º Fórum da Diversidade, que ocorrerá na Universidade de Santa

Cruz do Sul – UNISC.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração